



Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação
Instituto de Ciências da Saúde
Universidade Federal da Bahia

Av. Reitor Miguel Calmon, s/ nº - Vale do Canela - CEP 40231-300 - Salvador - Bahia – Brasil
Tel: (71) 3283-8886 (Departamento de Fonoaudiologia) – ppgreab@ufba.br - www.ppgreab.ufba.br

EDITAL Nº 01, de 05 de fevereiro de 2020.

SELEÇÃO DE ALUNO/A ESPECIAL 2020.1
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO

1 PREÂMBULO

1.1 A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação da Universidade Federal da Bahia (PPG-REAB/UFBA), no uso de suas atribuições e conforme aprovação pelo Colegiado do PPG-REAB em 03/02/2020, estabelece as normas para seleção de **aluna(o) especial** para o primeiro semestre do ano de 2020, fora do prazo regular da UFBA. As disciplinas serão ofertadas com códigos do Programa de Pós-Graduação em Saúde, Ambiente e Trabalho (PPG-SAT/UFBA), podendo ser aproveitadas como disciplinas optativas da grade curricular, na oportunidade da aprovação em futura seleção e matrícula do candidato como aluno regular do PPG-REAB/UFBA.

As **inscrições** serão realizadas no **Departamento de Fonoaudiologia**, localizado no 1º andar **Instituto de Ciências da Saúde (ICS)** da Universidade Federal da Bahia, sediado à Av. Reitor Miguel Calmon, s/ nº, Vale do Canela, CEP: 40.110-902 Salvador – Bahia, de **10 a 28/02**, das 8h às 12h.

OBS: Atenção para o recesso entre 19 e 26/02. Devido à proximidade do *campus* aos circuitos de carnaval (o que torna a via intransitável), a unidade estará fechada.

1.2 O local e procedimentos para a **matrícula** dos alunos aprovados no processo seletivo serão oportunamente divulgados no site do PPG- REAB, após a publicação dos resultados.

1.3 Todas as informações e dúvidas relativas a este **Processo Seletivo** estarão disponíveis, exclusivamente, no endereço <https://ppgreab.ufba.br/pt-br/processo-seletivo>

1.4 Quadro de vagas para aluno especial 2020.1.

DISCIPLINA	DIA/HORA	Nº VAGAS	DOCENTES
A REABILITAÇÃO NAS POLÍTICAS, SISTEMAS E SERVIÇOS DE SAÚDE (equivalência com MEDB37) 34h	Sexta-feira das 8h50min às 10h40min Local: Pavilhão de Aulas do Canela (PAC)	25 alunos (18 especiais e 7 regulares* de outros PPG)	Milena Maria Cordeiro de Almeida (coord.) Vladimir Andrei Rodrigues Arce
TÓPICOS AVANÇADOS EM REABILITAÇÃO (equivalência com MEDB75) 34h	Terça-feira Das 16h40min às 18h30min Local: Pavilhão de Aulas do Canela (PAC)	18 alunos especiais	Elaine Cristina de Oliveira Daniel Dominguez Ferraz Maria Lúcia Vaz Masson (coord.) Melissa Catrini da Silva

OBS*: Caso sobrem vagas destinadas a alunos regulares, as mesmas serão realocadas para alunos especiais de modo a completar as 25 vagas ofertadas pela disciplina.

1.5 EMENTAS

A Reabilitação nas Políticas, Sistemas e Serviços de Saúde

- O processo histórico do desenvolvimento das políticas de reabilitação no contexto da atenção à saúde em sistemas público e complementar de saúde. Elementos teóricos e metodológicos para a análise das políticas de saúde com foco na reabilitação. O lugar das políticas de reabilitação no Sistema Único de Saúde. Planejamento e gestão de serviços de reabilitação em sistemas de saúde. Atenção Primária à Saúde e Redes de Atenção à Saúde com foco na reabilitação.

Tópicos Avançados em Reabilitação

- Estudo de temas atuais e/ou inovadores sobre ferramentas diagnósticas e terapêuticas em reabilitação e saúde, ministrados sob a forma de disciplina teórica ou seminários. Os temas serão definidos semestralmente de acordo com as linhas de pesquisa e a definição do grupo de orientadores.
- Neste semestre, o tema abordado será “Elaboração de Pesquisas”, no qual serão construídos os projetos de pesquisa dos alunos, articulados às linhas de pesquisa do Programa, sendo identificados potenciais orientadores.

2 DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos a aluno especial deverão ser efetuadas através da entrega da documentação solicitada em envelope lacrado e identificado com o nome completo da(o) candidata(o), código e nome da disciplina. A entrega do envelope dar-se-á de forma unicamente presencial na **Secretaria do Departamento de Fonoaudiologia** entre **10 a 28/02**, das **8h às 12h**.

2.2. Poderão inscrever-se candidatos residentes no Brasil ou no exterior.

2.3. No ato da inscrição, deverão ser entregues os seguintes documentos:

2.3.1. **Fichas de inscrição. Serão duas:** “*FICHA DE SELEÇÃO ALUNO ESPECIAL 2020.1*” (em anexo neste documento) e “*Ficha de Inscrição Para Seleção Aluno Especial SUPAC 2020.1*” (disponível no link <https://ppgreab.ufba.br/pt-br/processo-seletivo>). As fichas deverão ser impressas, preenchidas pelo candidato, responsável exclusivo pelas informações prestadas, assinadas e datadas pelo candidato.

2.3.2. Duas cópias e original para conferência dos seguintes documentos:

- a) Diploma de graduação (frente e verso)
 - a. **Para graduados UFBA** poderão ser aceitos o Certificado de Conclusão de curso ou Histórico Escolar com a informação “cumprido grade”.
 - b. **Para estrangeiros**, o diploma ou equivalente deverá estar devidamente autenticado pelo consulado brasileiro no país de expedição do documento e traduzido no Brasil por tradutor público juramentado (não se aplica às línguas francas, no ambiente de formação acadêmica e produção de conhecimento universitário, como inglês, francês e espanhol).
- b) Documentos de identificação:
 - a. **Para brasileiros:** CPF e RG
 - b. **Para estrangeiros:** RNE (Registro Nacional de Estrangeiros) e passaporte com visto atualizado.
- c) Título de eleitor
- d) Documento de quitação com a Justiça Eleitoral emitido pelo TSE (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>).
- e) Documento de quitação com o Serviço Militar (para brasileiros do sexo masculino)
- f) Comprovante do pagamento (**não serão aceitos agendamentos**) da taxa única de inscrição,

independentemente do número de disciplinas solicitadas, no valor de **R\$ 62,64** (sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), realizado por meio de GRU, com o Serviço: INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (ALUNO ESPECIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO) no endereço: https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf

2.3.3. Para cada disciplina solicitada, deve-se entregar **uma via encadernada do Currículo Lattes/CNPQ** com cópia simples dos comprovantes do currículo, na ordem apresentada, juntamente com as documentações, no envelope lacrado.

3. DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS

3.1 A seleção dos candidatos é prerrogativa exclusiva do(s) professor(es) responsável(eis) pelas disciplinas pleiteadas. Portanto, as informações do formulário de inscrição serão enviadas aos mesmos, únicos responsáveis pela seleção.

3.2 A seleção dos candidatos, realizada pelo(s) professor(es), terá como base unicamente o material enviado, sendo um procedimento realizado internamente.

3.3 Serão considerados para a seleção a **Análise do Currículo Lattes** com documentação comprobatória, bem como a **Justificativa** para cursar a disciplina em campo específico do formulário “*FICHA DE SELEÇÃO ALUNO ESPECIAL 2020.I*”, sendo pontuados pelos Baresmas em anexo.

3.4 O **resultado da seleção** será publicado **dia 05/03/2020** e estará acessível ao candidato somente pelo site: <https://ppgreab.ufba.br/pt-br/processo-seletivo>.

4. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

4.1 Inscrições com pendências de documentos serão **automaticamente excluídas** do processo de seleção.

4.2 **Não serão aceitos comprovantes de agendamento** para pagamento da inscrição e da matrícula.

4.3 O candidato poderá inscrever-se em **até duas disciplinas** do PPG-REAB como aluna(o) especial e as inscrições deverão ser entregues em envelopes separados, constando todas as comprovações. Caso seja aprovado, o aluno **poderá cursar as duas disciplinas**.

4.4 Caso o candidato seja, ou já tenha sido, aluno especial, deve atentar para o fato de que regimentalmente somente poderá cursar **até quatro disciplinas** nesta categoria, conforme o disposto no parágrafo primeiro do artigo quatorze das Normas Complementares dos Cursos de Pós-Graduação da UFBA, mesmo não tendo concluído a disciplina.

4.5 Uma vez aprovado, o candidato fica obrigado a **apresentar a documentação exigida pela Secretaria Geral de Cursos (SGC)** da UFBA, para a efetivação da matrícula, sob pena de desclassificação, o que inclui o pagamento de taxa de matrícula.

5. CADASTRO PARA MATRÍCULA

Além dos documentos entregues durante a **inscrição**, para o cadastro da matrícula as(os) candidatos(os) aprovadas(os) deverão entregar na **Secretaria do Departamento de Fonoaudiologia** o seguinte documento:

a. Comprovante e uma cópia do **pagamento da taxa de matrícula** (*somente para alunos aprovados na seleção*) no valor de **R\$ 193,64** (cento e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos), obtida pelo site https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf, com o Serviço MATRÍCULAS ALUNO ESPECIAL (MESTRADO) nos dias **06 e 10/03/2020, das 8h às 17h**.

OBS1: Uma vez efetuado o pagamento, não haverá devolução da taxa sob qualquer circunstância.

OBS2: Os candidatos não aprovados que desejarem a documentação de volta, deverão retirá-la na **Secretaria do Departamento de Fonoaudiologia de 12 a 14/03/2020, das 8h às 17h**. A documentação não retirada nesse período será devidamente picotada como forma de descarte seguro.

6. MATRÍCULA E INSCRIÇÃO NOS COMPONENTES CURRICULARES

6.1 O procedimento para **efetivação da matrícula** e inscrição nos **componentes curriculares** será informada oportunamente após a publicação do resultado do certame, em data a ser definida e informada exclusivamente no site.

7. CRONOGRAMA

Inscrição no Departamento de Fonoaudiologia (ICS)	10 a 28/02 (das 8h às 12h) OBS: Recesso de 19 a 26/02
Período de análise das solicitações pelos docentes (Processo interno)	02 a 04/03/2020
Divulgação do Resultado pelo site do PPG-REAB https://ppgreab.ufba.br/pt-br/processo-seletivo .	05/03/2020
Entrega do comprovante de pagamento da matrícula Secretaria do Departamento de Fonoaudiologia	06 e 10/03/2020 (das 8h às 17h)
Inscrição nos componentes curriculares Local a definir	A definir
Início das aulas	A partir de 18/03 (a confirmar na oportunidade da matrícula)

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

Será **desclassificado** e automaticamente **excluído** do Processo Seletivo, o candidato que:

- 8.1 Prestar **declarações** ou apresentar **documentos falsos** em quaisquer das etapas do processo seletivo.
- 8.2 **Não apresentar a documentação** requerida nos prazos e condições estipulados neste edital.
- 8.3 Casos omissos serão julgados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação da UFBA.
- 8.4 Os **resultados e comunicados** que se façam necessários serão todos divulgados na página eletrônica do PPG-REAB: <https://ppgreab.ufba.br/pt-br/processo-seletivo>
- 8.5 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato **reconhece e aceita as normas** estabelecidas neste Edital e do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação, disponível no site do Programa: <https://ppgreab.ufba.br>



Profa. Dra. Maria Lúcia Vaz Masson
Coordenadora SIAPE 1567757
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação
Universidade Federal da Bahia

ANEXOS

Barema Currículo

Itens	Valor máximo	Valor atribuído
1. Formação Acadêmica em Reabilitação e áreas afins		
1.1 Cursos (12 horas = 0,5 ponto)	1,0	
1.2 Especialização (mínimo de 360 horas)	1,0	
2. Experiência Profissional em Reabilitação e áreas afins		
2.1 Docência em nível superior (0,5/semestre)	1,0	
2.2 Prestação de serviço (0,5/ano)	2,0	
3. Produção Científica, Técnica e Tecnológica		
3.1 Trabalhos completos em anais de eventos (0,2 por trabalho)	0,4	
3.2 Resumos simples em anais de eventos (0,1 por trabalho)	0,1	
3.3 Artigos completos publicados em periódicos (0,5 por trabalho).	1,0	
4. Aprovação		
4.1 Concurso/Seleção Pública	0,5	
5. Participação em Atividades de Pesquisa/Incentivo à Docência		
5.1 Iniciação científica (0,5/semestre)	1,0	
5.2 Monitoria (0,5/semestre)	1,0	
6. Participação em Atividades de Extensão		
6.1 Projetos de Extensão (0,5/semestre)	1,0	
TOTAL	10,0	

Barema Justificativa

Itens	Valor máximo	Valor atribuído
Interesse no PPG-REAB	4,0	
Adesão ao tema da disciplina	4,0	
Redação, coerência e coesão do texto escrito	2,0	
TOTAL		

Média do(a) candidato(a): (Total Currículo + Total Carta de Intenção)/2

VALOR: ____

FICHA PARA SELEÇÃO PPG-REAB/PPG-SAT**ALUNO ESPECIAL 2020.1**

Nº de Inscrição		Matrícula Nº	
Para preenchimento do candidato			
Nome			
Endereço		Complemento	
Bairro		CEP	
Cidade		Estado	
Tel. Residencial		Tel. Celular	
Fax		E-mail	
Nacionalidade		Data de Nascimento	
Naturalidade e Estado			
Estado Civil		Sexo	Cor
Diplomado em			Semestre de conclusão da graduação
Instituição			
GRAU ACADÊMICO: BACHARELADO ou LICENCIATURA?			
Turno que cursou a graduação			
Carteira de Identidade nº		Órgão Emissor	
UF		Data de Emissão	
Título de Eleitor nº		Zona:	Seção:
Data de Expedição do Título			
CPF		Documento Militar nº	
Nome da Mãe			
Nome do Pai			
TIPO DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO: Pública ou Privada?			
NOME DA ESCOLA DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO E ANO DE CONCLUSÃO:			
TIPO SANGUÍNEO:			
DADOS BANCÁRIOS: NOME DO BANCO, AGÊNCIA, CONTA-CORRENTE E Nº DA OPERAÇÃO:			

PORTADOR DE ALGUM TIPO DE NECESSIDADE ESPECIAL? Qual?	
Disciplina(s) para a(s) qual(is) está se candidatando	
Justificativa para se candidatar à vaga na(s) disciplina(s):	
Local e data	
Assinatura do candidato	
ANEXE A ESTE FORMULÁRIO: DIPLOMA DE GRADUAÇÃO, HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO E CURRÍCULO LATTES.	